EDITAL 2/2020 - PPGL

PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS E TAXAS CAPES-PROEX

Prezados Alunos,

Encontra-se aberto, **de 16 de novembro a 06 de dezembro de 2020**, EDITAL interno do PPGL – UPM para seleção de discentes candidatos a bolsas e taxas CAPES-PROEX, conforme disponibilidade semestral e fluxo contínuo de oferta.

Os alunos interessados em obter uma cota referente às modalidades I e II, com chancela CAPES-PROEX (Portaria Nº 227, de 27 de novembro de 2017), deverão encaminhar para análise da Comissão de Bolsas do PPGL – UPM a seguinte documentação:

1. Currículo Lattes Atualizado (enviar em PDF).

a. Serão consideradas no processo de classificação dos candidatos as indicações de publicações acadêmicas, participação em grupos e projetos de pesquisa, bem como a participação em congressos, constantes do currículo Lattes.

2. Pré-projeto de Dissertação de Mestrado/Doutorado, conforme normaspadrão e rigor científico metodológico.

- a. O pré-projeto é peça fundamental para a seleção, pois demonstra o grau de maturidade da pesquisa e sinaliza condições de cumprimento de prazos, condição fundamental ao Bolsista, que não dispõe da possibilidade de prorrogação de prazo. Sugere-se que o pré-projeto tenha entre 8 e 14 páginas.
- **b.** Sugestão de tópicos para a escrita do pré-projeto de pesquisa:
 - 1) Introdução (enquadramento em linha de pesquisa do Programa (ver site), tema, problema, hipótese, objetivo geral, objetivos específicos, justificativa e relevância)
 - 2) Referencial teórico
 - 3) Metodologia
 - 4) Bibliografia preliminar
 - 5) Cronograma de atividades (considerando suas datas de depósito de qualificação e defesa).

- 3. Declaração manuscrita e assinada informando o tipo de benefício ao qual está se candidatando (Modalidade I ou Modalidade II). No caso de Modalidade I, o aluno deve declarar, explicitamente, que não possui vínculo empregatício. (enviar PDF)
- 4. Declaração manuscrita sobre a disponibilidade de permanência no Programa, informando a carga horária semanal de dedicação às atividades do PPGL. Além disso, deverá declarar estar ciente de que atenderá às solicitações demandadas pela Coordenação do PPGL, no limite da carga horário informada. (enviar PDF)
- 5. Informações Acadêmicas (frequência/desempenho nas disciplinas), que serão levantadas pela Secretaria do PPGL.

A eventual disponibilidade de bolsas e/ou taxas escolares depende da disponibilidade das cotas, a partir dos depósitos dos atuais bolsistas (ofício nº 27/2020-CGSI/DPB/CAPES,).

Modalidade I (o discente não pode ter vínculo empregatício):

O aluno receberá uma <u>taxa escolar</u> para repasse à UPM, referente à mensalidade do curso de pósgraduação, além de auxílio mensal (<u>bolsa escolar</u>).

Modalidade II (o aluno pode *ou* não ter vínculo empregatício):

O aluno receberá <u>taxa escolar</u> para repasse à UPM, referente à mensalidade do curso de pósgraduação.

| Modalidade I | Taxa + Bolsa | o discente não pode ter vínculo empregatício |
|---------------|--------------|---|
| Modalidade II | Taxa | o aluno pode <i>ou</i> não ter vínculo empregatício |

| | Valores | | |
|-----------|--|---|--|
| | TAXA ESCOLAR | BOLSA ESCOLAR | |
| Mestrado | R\$1.100,00 (mil e cem reais) | R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) | |
| Doutorado | R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) | R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) | |

Valores - Portaria CAPES n.1, de 3 de janeiro de 2020

Mackenzie
Programa de Pós-Graduação em Letras

Obs.: Os recursos recebidos pelos beneficiários das taxas deverão ser repassados à

UPM. Em contrapartida, a instituição se compromete a não cobrar dos beneficiários quaisquer

taxas que excedam os valores concedidos pela Capes.

Atenção: Prorrogações de prazo, previstos no Regulamento, não implicam na prorrogação

da Bolsa e/ou Taxa CAPES/PROEX.

Sistemática do processo de seleção e agenda:

• de 16 de novembro até 06 de dezembro de 2020: encaminhamento da documentação

por e-mail (letras.pos@mackenzie.br). Aguarde a confirmação do recebimento do e-mail.

O assunto do e-mail deve ser: CANDIDATURA BOLSA CAPES/PROEX.

• 15 de dezembro: divulgação dos resultados.

À medida que as cotas forem sendo liberadas, os alunos selecionados, em ordem

classificatória, serão contatados diretamente pelo Setor de Bolsas da Pró-Reitoria de Pesquisa e

Pós-Graduação, que indicará as providências a serem tomadas e informará sobre o período de

vigência da bolsa.

Comissão de Bolsas CAPES-PROEX - PPGL - UPM

Prof^a. Dr^a. Regina Helena Pires de Brito (Presidente)

Profa. Dra. Ana Lucia Trevisan

Profa. Dra. Maria Lucia Vasconcelos

Profa. Dra. Diana Luz Pessoa de Barros

Ms. Mariana Santos de Andrade (Representante Discente)

São Paulo, 16 de novembro de 2020

Profa. Dra. Regina Pires de Brito

Coordenadora

Programa de Pos-Graduação em Letras